



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4055 - Quinta-feira, 14 de julho de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOSE LUIZ MARQUES, 61004/3, Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 25/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1470, de 01/07/2011 (processo 001.027332.11.0).

DESIGNA, ADAO CARLOS SOARES, 334446/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Contratação (13302065), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1343, de 14/06/2011 (processo 001.022773.11.8) (RETIFICADO)

DESIGNA, AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT, 64844/2, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos da Unidade de Apoio Administrativo (06501005), da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1414, de 24/06/2011 (processo 01.017871/11.5). (RETIFICADO)

DISPENSA, JOSE LUIZ MARQUES, 61004/3, Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 02/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1469, de 01/07/2011 (processo 001.027332.11.0).

EXONERA, a pedido, CAMILA MACEDO SILVA, 994150/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22/06/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1532, de 08/07/2011 (processo 001.027108.11.2).

EXONERA, a pedido, GUSTAVO PARISE CASSEL, 995992/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13/06/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1528, de 08/07/2011 (processo 001.026185.11.3).

EXONERA, a pedido, SANDRA LORENZI, 991561/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de

Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 17/06/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1529, de 08/07/2011 (processo 001.026057.11.5).

EXONERA, a contar de 25/04/2011, SUSANA MOREIRA VENTURA, 915390/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1513, de 08/07/2011 (processo 001.017762.11.1)

EXONERA, a contar de 18/04/2011, BENISIA GROSSER FERREIRA, 867023/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1452, de 08/07/2011 (processo 001.017890.11.0)

EXONERA, a pedido, CAROLINA ISRAEL MONTICELLI, 859660/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/05/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1553, de 08/07/2011 (processo 001.018797.11.3).

EXONERA, a contar de 23/05/2011, MARIA ELENITA MACHADO SEVERO, 279423/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1554, de 08/07/2011 (processo 001.022354.11.5).

NOMEIA, FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro (23405020), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1087, de 06/05/2011 (processo 001.016840.11.9). (RETIFICADO)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, PAULO GILBERTO PIZZIO DA SILVA, 340410/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/06/2011, através do Ato 54, de 12/07/2011 (processo 001.029534.11.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO BORGES, 703439, guarda municipal, FV20204, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 122 de 07/07/2011 (processo 003.002610.11.6).

DISPENSA WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188, guarda municipal, FV20204, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 121 de 07/07/2011 (processo 003.002610.11.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato 107/2011, que transpôs a contar de 01/07/2011, SONI LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 562686, Técnico em Contabilidade, quanto a Secretaria que passa a ser Secretaria Municipal da Saúde, e não como constou, através do Ato 108 de 12/07/2011 (processo 004.001497.03.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

APOSENTA ALVINO DA SILVA, 04453.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal nº. 11.080/11; Decreto Municipal 17.098/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (118h), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 42635004072, PASEP 10257374334, através do Ato 459, de 01/07/2011. (processo 009.001364.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA UBIRAJARA MORAES TOJAL, 13936.4, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal nº. 11.080/11; Decreto Municipal 17.098/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 25264885087, PASEP 10090992587, através do Ato 460, de 01/07/2011. (processo 009.001358.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SONIA MARIA DA SILVA, 67433.6, estatutária, Arquiteto, ES-4.02.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 29308313087, PASEP 17001255279, através do Ato 430, de 01/07/2011. (processo 009.000298.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CLELIA MARIA ZIMERMANN DA SILVA, 32291.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal nº. 11.080/11; Decreto Municipal 17.098/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (107h 18min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da

Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 29544181091, PASEP 10706505899, através do Ato 441, de 01/07/2011. (processo 009.000328.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARILIA DUVELIUS WAPLER, 19279.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal nº. 11.080/11; Decreto Municipal 17.098/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23847921053, PASEP 12076232135, através do Ato 475, de 01/07/2011. (processo 009.000305.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 08/02/2011, VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO, 65527.5, estatutária, Aux. Serv. Gerais readapt. de Operário Espec., OB-2.05.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8413/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 42571421034, PASEP 10600250587, através do Ato 479, de 01/07/2011. (processo 009.000633.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/05/2011, JOSE MIGUEL BALDASSARI, 67757.0, estatutário, Instalador, OP-4.03.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8302/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 15756637087, PASEP 17021325957, através do Ato 468, de 01/07/2011. (processo 009.000882.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA PAULO ROBERTO KUHN, 33217.6, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal nº. 11.080/11; Decreto Municipal 17.098/11; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; CPF 16797701015, PASEP 10229439249, através do Ato 485, de 01/07/2011. (processo 009.000485.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/06/2011, GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, 65831.8, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com

base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 18456740063, PASEP 10251534925, através do Ato 467, de 01/07/2011. (processo 009.000731.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO, 24170.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal nº. 11.080/11; Decreto Municipal 17.098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterada pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33591857068, PASEP 10121312892, através do Ato 452, de 01/07/2011. (processo 009.000299.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 18003.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (5h33min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 35978325049, PASEP 10749875140, através do Ato 470, de 01/07/2011. (processo 009.000050.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ARTUR DE ALMEIDA RIBAS, 9670.5, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (12h36min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 33994170982, PASEP 10600733553, através do Ato 497, de 01/07/2011. (processo 009.000123.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA IVO NUNES DA SILVA, 18373.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 +2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF

26274426000, PASEP 10233532711, através do Ato 499, de 01/07/2011. (processo 009.000404.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA JUÇARA MYRA DE SOUZA, 14016.0, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 18491561072, PASEP 10090992927, através do Ato 484, de 01/07/2011. (processo 009.000030.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 7344.4, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (58h54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (106h22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23811927000, PASEP 10257679143, através do Ato 498, de 01/07/2011. (processo 009.000199.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA NILZA SILVA DA SILVA, 62892.2, estatutária, Gari, AC-3.08.02.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 36692298091, PASEP 10681984519, através do Ato 471, de 01/07/2011. (processo 009.000045.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, 35489.5, estatutária, Técnico em Educação, GT-5.03.NS.B.07-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; gratificação de

incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 23713860068, PASEP 10681993674, através do Ato 480, de 01/07/2011. (processo 009.000111.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA GENEIDE ALVES COSTA, 63086.2, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, read.de Gari, AC-3.05.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 18304362015, PASEP 10592859247, através do Ato 474, de 01/07/2011. (processo 009.000205.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MANOEL DA CUNHA, 21094.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.04.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (113h49min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 25696602053, PASEP 10257959316, através do Ato 491, de 01/07/2011. (processo 009.003766.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 10/06/2011, ao(s) dependente(s) de GIL ALBERTO SCHERER, 4280.4, falecido (a) em 10/06/2011, Estatutário(a), Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1359, de 14/09/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/03/1953, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a VANI CEZAR SCHERER, 7158.9, CPF 675.049.490-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/86, a contar de 22/12/86, progressão para referência C; Ato 1054, de 09/06/89, a contar de 29/12/88, assegurada referência D; Processo 001.054974.87.9, em revisão, incluiu a gratificação por atividade tributária - parte fixa e variável; Por ação judicial incluiu o RDE, a contar de 02/05/95; Ato 187, de 14/03/07, a contar de 01/01/06, em revisão, incorporou aos proventos a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária; CPF do(a) ex-servidor(a): 004.074.880-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 387 87, através do Ato 507, de 08/07/2011, (processo(s) 009.002213.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JAYME DE OLIVEIRA SANTOS, 5485.8, falecido em 04/04/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1390, de 30/11/1982, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/02/1958, o Ato 368, de 11/05/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a reversão da cota reservada, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a CLECY SANTANA PIRES, 7118.3, CPF

470.040.700-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/1986 - Referência "C"; Ato 1054, 09/06/1989 - Referência "D"; Ato 796, de 26/06/1992, modificado pelo Ato 930, de 24/06/2002 - GIA nível 02; Processo 001.047213.96.5 - Decisão Judicial - Alteração GIA para a média de valores dos níveis 02, 04 e 06; Ato 77, de 09/03/2007 - GRFPO a contar 01/01/2006; CPF do(a) ex-servidor(a): 025.103.160-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 647 131, através do Ato 505, de 07/07/2011, (processo(s) 009.001435.11.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO FERRARI ALVES, 1001175/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de Gestor C da Unidade de Apoio Administrativo, 11160032, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/06/2011 a 05/07/2011, através da Portaria 8, de 12/07/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIS FELIPE DE CARVALHO, 909728/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 467, de 11/07/2011 (processo 001.023528.11.7).

CONCEDE, a OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 462, de 11/07/2011 (processo 001.023532.11.4).

CONCEDE, a MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 458, de 11/07/2011 (processo 001.023521.11.2).

CONCEDE, a MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 468, de 11/07/2011 (processo 001.023520.11.6).

CONCEDE, a MARCIO MENGER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 453, de 11/07/2011 (processo 001.023523.11.5).

CONCEDE, a ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309,

de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 454, de 11/07/2011 (processo 001.023529.11.3).

CONCEDE, a MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, 1026070/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 456, de 11/07/2011 (processo 001.023524.11.1)

CONCEDE, a ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 455, de 11/07/2011 (processo 001.023522.11.9).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, 1028189/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 466, de 11/07/2011 (processo 001.023526.11.4).

CONCEDE, a LESSANDRO TEVAH CASAL, 1026968/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 300, de 11/07/2011 (processo 001.023534.11.7).

CONCEDE, a ROGER DA MOTTA CARVALHO, 1026852/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 460, de 11/07/2011 (processo 001.023535.11.3).

CONCEDE, a RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 459, de 11/07/2011 (processo 001.023518.11.1).

CONCEDE, a CLAUDIO BELMONTE JAQUET, 879268/2, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 465, de 11/07/2011 (processo 001.023527.11.0).

CONCEDE, a RENE ARDERIUS SOARES, 1027069/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 461, de 11/07/2011 (processo 001.023525.11.8).

CONCEDE, a MARCEL LEITE MORAES, 1027310/1, Guarda Municipal , FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/06/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 463, de 11/07/2011 (processo 001.023531.11.8).

CONCEDE, a JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624/2, Motorista, OP31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, adido para a Secretaria Municipal da Saúde, no período de 29/11/2010 a 31/12/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 464, de 08/07/2011 (processo 001.052861.10.4)

FAZ CESSAR, a contar de 25/05/2011, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187/02, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 52, de 03/02/2010, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face ao retorno do servidor à origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 559 de 08/07/2011 (processo 001.041540.05.0).

FAZ CESSAR, no período de 16/06/2011 a 30/06/2011, em relação a MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2281, de 10/12/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 483, de 07/07/2011 (processo 001.028266.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/06/2011, a NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 169, de 20/04/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 470, de 08/07/2011 (processo 001.024711.11.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1561, de 05/07/2011 (processo 001.017444.11.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Período
MARIA ZANON CAVALHEIRO	1064436/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8/6/2011 a 5/10/2011
ADRIANA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	1063596/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6/6/2011 a 3/10/2011
DÉBORA DOS SANTOS ROSA	1063472/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6/6/2011 a 3/10/2011
GISELE SILVA LIMA	1063944/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7/6/2011 a 4/10/2011
JOÃO NILMAR RIBEIRO DA SILVEIRA	1064541/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8/6/2011 a 5/10/2011

CONVOCA, LEONARDO LUCENA BORGES, 151911/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 09/06/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1549, de 05/07/2011 (processo 001.027799.11.5).

CONVOCA, MARCOS DARRIGO MOTTIN, 821898/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 09/06/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1550, de 05/07/2011 (processo 001.027841.11.1).

CONVOCA, ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 459115/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/06/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1548, de 05/07/2011 (processo 001.016045.10.6).

CONVOCA, LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/06/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1551, de 05/07/2011 (processo 001.027798.11.9).

CONVOCA, JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR, 482009/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de

Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 30/06/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1545, de 05/07/2011 (processo 001.025302.11.6).

CONVOCA, JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR, 482009/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/07/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1546, de 05/07/2011 (processo 001.025302.11.6).

CONVOCA, MARCIA ZUCCARI WEINERT, 1047710/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 14/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1526, de 01/07/2011 (processo 001.013481.11.8).

CONVOCA, JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA, 220866/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/03/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1527, de 01/07/2011 (processo 001.024837.11.3).

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1552, de 04/07/2011 (processo 001.024835.11.0).

MATR.	NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
962688/2	ALEXANDRE LEMOS NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1063723/1	ALINE MACHADO RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064371/1	AMANDA JUNG	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1063731/1	ANA LETICIA ABAD	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064410/1	ANGELA STOFFEL HECK	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063537/1	ANITA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063839/1	CARLA CRISTIANE TEIXEIRA MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
962275/2	CARLA SIMONE SOARES VELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063545/1	CARMEN LUCIA DA SILVA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1064487/1	CLARISSE ROSANE DE OLIVEIRA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063480/1	CLEUSA APARECIDA PEREIRA TRINDADE	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063502/1	CRISTIANE ANDREA ZANELLA DA ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063448/1	CRISTIANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	6/6/2011	3/10/2011
1063898/1	CRISTINA BRASIL AVILA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
962597/2	DENISIA AMELIA CONSOLADORA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064401/1	ECLÉIA DE MATTOS RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063294/1	EDNA METZDORF HERRMANN	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1064398/1	ELENA MARIA DIEL SIMON	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063766/1	ELIANA GASS	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1063812/1	ELIANA SOUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1063510/1	FABIANA TATSCH CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	5/6/2011	2/10/2011
1064673/1	FABIO DE QUEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
962445/2	FERNANDA BULEGON BUENO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	9/6/2011	6/10/2011
962470/2	FERNANDA LIMA JARDIM	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	6/6/2011	3/10/2011
1064738/1	FERNANDA MIRANDA ROBIN	ENFERMEIRO / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063880/1	FLAVIA GOMES CALIXTO OHLWEILER	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	9/6/2011	6/10/2011

1064827/1	IVOLY DELA JUSTINA DALMORO	ENFERMEIRO / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1064380/1	JACQUELINE TEREZINHA HOLZ	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063995/1	JAQUELINE APARECIDA MARTINS ROZA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	6/6/2011	3/10/2011
1064240/1	JOECI TERESINHA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1063600/1	JULIANA COELHO CÂNDIDO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063820/1	KELLY LONGONI DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1063286/1	LAURECI DOS SANTOS PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1064843/1	LISANDRA SANTOS WITT	ENFERMEIRO / TEMPORARIO	10/6/2011	7/10/2011
1064495/1	LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063464/1	LUCIMERI DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063952/1	MARCIA ADRIANA GONÇALVES PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064649/1	MARCIA REGINA RAMOS AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1064592/1	MARIA CLEONICE NOBREGA NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063707/1	MARIA DA CONCEIÇÃO VILA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064584/1	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	9/6/2011	6/10/2011
1063863/1	MARLISE POTTKER	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063979/1	MELINA BILHALVA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
931382/3	NARA MARIA SOARES VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063529/1	PATRICIA ADRIANA SCHEFFER	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063405/1	PATRICIA NORDIN MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063782/1	PATRICIA NORONHA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064169/1	PAULA CRISTINA LYRIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064479/1	PAULA VIEIRA ANCHIETA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064720/1	PERLA ADRIANA DI LEONE	ENFERMEIRO / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063316/1	REJANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	3/6/2011	30/9/2011
1063847/1	ROCHELE CRISTINE BITENCOURT	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064703/1	RODRIGO LUIS SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	9/6/2011	6/10/2011
1063499/1	SABRINA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
962410/2	SARA QUADRO DE BAIROS	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1063715/1	SILVIA PADOIN DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	6/6/2011	3/10/2011
298144/2	SOLANGE FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064428/1	TAMARA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1064525/1	TANISE SILVEIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
962494/1	TATIANA ANDRADE SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011
1064576/1	VERA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	8/6/2011	5/10/2011
1063430/1	VERA LUCIA FERREIRA FIALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	4/6/2011	1/10/2011
1064622/1	VIVIANE MENEGHETH MAUAT	TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO	7/6/2011	4/10/2011

FAZ CESSAR, a contar de 31/05/2011, em relação a ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 459115/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 927, de 10/05/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em

27/05/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1547, de 05/07/2011 (processo 001.016045.10.6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE LENGLER, 936975/3, procuradora, ES.128.NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo/ PGM, 03320005, substituindo JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/4, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 01/08/2011 a 15/08/2011, através da Portaria 83, de 06/07/2011.

DESIGNA RICARDO HOFFMAN MUNOZ, 932957/2, procurador, ES.128.NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa/PGM, 03525001, substituindo BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, procuradora, ES.128.NS, por motivo de licença-prêmio, de 01/08/2011 a 03/08/2011, através da Portaria 84, de 06/07/2011.

DESIGNA HERON NUNES ESTRELA, 415756/5, procurador, ES.128.NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/PGM, 03807003, substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, procurador, ES.128.NS, por motivo de licença-prêmio, de 01/07/2011 a 30/07/2011, através da Portaria 79, de 04/07/2011.

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, procurador, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Procurador Corregedor-Geral, 03809001, da Corregedoria-Geral/PGM, 03809001, substituindo VANESCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, procuradora, ES.128.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14/07/2011 a 28/07/2011, através da Portaria 81, de 06/07/2011.

DESIGNA JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/4, procuradora, ES.128.NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa/PGM, 03525001, substituindo BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, procuradora, ES.128.NS, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2011 a 31/07/2011, através da Portaria 80, de 05/07/2011.

DESIGNA CAROLINE LENGLER, 936975/3, procuradora, ES.128.NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo/ PGM, 03320005, substituindo JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/4, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de responder por outra FG, de 20/07/2011 a 31/07/2011, através da Portaria 82, de 06/07/2011.

DESIGNA SIMONE SANTOS MORETTO, 335839/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.105.NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal/PGM, 03525003, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, procuradora, ES.128.NS, por motivo de responder por outra CC, de 01/07/2011 a 15/07/2011, através da Portaria 77, de 04/07/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOEL BRANDÃO LIMA, 43362.0, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002 substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 22145.7, assistente administrativo, 100170, por motivo de Licença Prêmio de 24/06/2011 a 08/07/2011, através da Portaria 138, de 13/06/2011.

DESIGNA, TELMO ANTÔNIO DA SILVA, 29214.2, calceteiro, 110310, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 139, de 16/06/2011.

DESIGNA, MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 17991.0, operário, 100870, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 17/01/2011 a 31/01/2011,

através da Portaria 140, de 16/06/2011.

DESIGNA, ADÃO JOSÉ FARINA RONSANI, 37317.8, operador de máquinas, 100840, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 142, de 16/06/2011.

DESIGNA, JOSÉ VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA, 07679.2, pedreiro, 100890, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 29/04/2011 a 28/05/2011, através da Portaria 145, de 16/06/2011.

DESIGNA, ADÃO JOSÉ FARINA RONSANI, 37317.8, operador de máquinas, 100840, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 29/05/2011 a 27/06/2011, através da Portaria 146, de 16/06/2011.

DESIGNA, LUIZ CARLOS VIEGAS, 11044.1, operário, 100870, para responder em regime de tempo Integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, 100890, por motivo de licença prêmio de 13/06/2011 a 12/07/2011, através da Portaria 147, de 16/06/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501001, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC de 01/05/2009 a 30/05/2009, através da Portaria 484, de 06/07/2011.

MODIFICA a Portaria nº 209 de 04/03/2011, que designou LÚCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 290212/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 23/02/2011 a 28/02/2011, e não como constou, através da portaria nº 483 de 07/07/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01 a 15/07/2011, através da Portaria 137 de 30/06/2011 (**Retificação**).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAIRA MACHADO BUENO, 32694.2, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade.", de 23/06/2011 a 26/06/2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 566/2011, de 24/06/2011, processo 001.019791.11.9

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.027709.11.6 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 637 de 14/07/2011.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.022695.11.7 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 638 de 14/07/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo JOÃO CARLOS TORRES, 92852/2, Instalador, OP10804, por motivo de Licença-Prêmio de 20/07/2011 a 03/08/2011, através da Portaria 60, de 12/07/2011.

DESIGNA, LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 181629/3, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença-Prêmio de 24/06/2011 a 08/07/2011, através da Portaria 61, de 12/07/2011.

DESIGNA, MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Material, 11150005, da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 04501002 substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 373051/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio de 25/07/2011 a 08/08/2011, através da Portaria 62, de 12/07/2011.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, ES211NS, Divisão de Instalações, para participar da reunião periódica do Grupo de Trabalho da ABNT - Revisão da Norma Técnica NBR 8194:2005, no dia 07/07/2011, em Campinas - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1071 de 04/07/2011 (processo 003.002363.11.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, químico, ES218NS, Divisão de Pesquisa, para participar do 1º Seminário Internacional sobre Sustentabilidade em Estações de Tratamento de Esgoto, no período de 01/06/2011 a 03/06/2011, no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1063 de 29/06/2011 (processo 003.001928.11.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

TRIBUI TAREFAS, em caráter experimental, a GERALDO BARDAL DOS SANTOS, 737681, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Água, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC20302, as quais deverão ser executadas no setor de conservação I, Divisão de Água, no período de 01/07/2011 a 30/09/2011, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: lavar e encerar assoalhos e lavar vidros, espelhos e persianas, em conformidade com os artigos 57, 59 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1074 de 04/07/2011 (processo 003.004238.09.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 23/05/2011, da Portaria 1075 de 22/06/1992 que concedeu a CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 710160, motorista, OP21104, da Divisão de Água, a gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), através de Portaria 1073 de 04/07/2011 (processo 003.001922.11.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 07/07/2011, da Portaria 733 de 09/04/2007 que concedeu a PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445, auxiliar eletromecânico, OP20405, da Divisão de Instalação, a gratificação pelo exercício de atividades tributo e lançamento, através de

Portaria 1096 de 07/07/2011 (processo 003.002878.10.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 11/07/2011, da Portaria 1298 de 03/08/2009 que concedeu a MÁRIO CESAR PIANTÁ CORREA, 354147, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Água, a gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), através de Portaria 1108 de 11/07/2011 (processo 003.002040.11.5).

CONCEDE a ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operário especializado, OB20502, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 04/02/2011 a 08/03/2011 e a contar de 24/03/2011, através da Portaria 1095 de 07/07/2011 (processo 003.004378.10.5).

CONCEDE a LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517, guarda municipal, FV20204, Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, no período de 16/07/2011 a 30/07/2011, através da Portaria 1099 de 07/07/2011 (processo 003.000704.09.1).

CONCEDE a LÚCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930, engenheiro, ES211NS, Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 06/06/2011 a 05/07/2011, através da Portaria 1119 de 12/07/2011 (processo 003.004859.10.3).

DESIGNA JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de vigilância, Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, no período de 01/07/2011 a 15/07/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1097 de 07/07/2011 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de vigilância, Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, no período de 01/07/2011 a 15/07/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1098 de 07/07/2011 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA RONALDO LUIS PEIXOTO, 641770, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de vigilância, Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, no período de 17/07/2011 a 31/07/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1100 de 07/07/2011 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de expedição, Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, no período de 29/06/2011 a 13/07/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1093 de 07/07/2011 (processo 003.002622.11.4).

DESIGNA ANDRÉ ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço da equipe de apoio administrativo, Divisão de Planejamento, 30211106, em substituição a ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913, no período de 14/06/2011 a 13/07/2011, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1110 de 11/07/2011 (processo 003.005316.10.3).

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 728758/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do 3-núcleo de apoio administrativo da Consultoria Jurídica, 10310019, em substituição a ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950 / 2 no período de 31/07/2011 a 19/08/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1113 de 12/07/2011 (processo 003.000001.11.2).

DESIGNA JORGE LUIZ OJEDA, 340355/2, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, 10310019, em substituição a DANIELE DAHLEM, 728758/1, no período de 31/07/2011 a 19/08/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1114 de 12/07/2011 (processo 003.000001.11.2).

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 728758/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do 3-núcleo de apoio administrativo da Consultoria Jurídica, 10310019, em substituição a ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950 / 2 no período de 22/08/2011 a 10/09/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1116 de 12/07/2011 (processo 003.000001.11.2).

DESIGNA JORGE LUIZ OJEDA, 340355/2, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, 10310019, em substituição a DANIELE DAHLEM, 728758/1, no período de 22/08/2011 a 10/09/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, através da Portaria 1117 de 12/07/2011 (processo 003.000001.11.2).

DESIGNA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/2, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Consultoria Jurídica, 10310001, em substituição a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367 / 4 no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1118 de 12/07/2011 (processo 003.000001.11.2).

DESIGNA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.004778.10.3, DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603 como secretária e JOAO AIRTON ROMANCINI, 700037, como agente verificador, no período de 25/07/2011 a 05/08/2011, com base no Artigo 221, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1120 de 13/07/2011.

NOMEIA DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de patrimônio histórico e cultural, Universidade Corporativa, 10501005, em substituição a NÁDIA MARIA LORINI, 437983, no período de 11/07/2011 a 20/07/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1086 de 06/07/2011 (processo 003.000097.11.0).

NOMEIA MARTA IVONE BERLATO DA SILVA KLEMM, 699667, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de projetos I, Divisão de Planejamento, 30211205, em substituição a RENATO ANDRINO FANAYA, 372952, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1109 de 11/07/2011 (processo 003.005316.10.3).

NOMEIA VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio técnico funcional da Consultoria Jurídica, 10310308, em substituição a ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 04/07/2011 a 18/07/2011, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1115 de 12/07/2011 (processo 003.000001.11.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GELSON CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 16/06/2011 a 30/06/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 191 de 07/07/2011, (memorando 089-EVI).

DESIGNA FELIPE RAIMUNDO C DOS SANTOS, 674762, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período de 09/05/2011 a 23/05/2011, através da Portaria 192 de 07/07/2011, (memorando 88-EVI).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 08/08/2011 a 22/08/2011, DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional - Pedreiro, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Manutenção, em substituição, em virtude do gozo de Licença Prêmio pelo titular, LÉO JORGE DOS SANTOS, 76077.0, Apoio Operacional - Pedreiro, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 323 de 07 de julho de 2011 (Memorando 001-11 AGER), Republicado.

FORMALIZA o afastamento do Município de EVELINE RUY DIAS, 76416.7, Assistente D, 2.5.1.5, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 30/06/2011 a 01/07/2011, a fim de participar da Oficina Nacional com os Prefeitos e Prefeitas e Gestores Municipais do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, realizado na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 322 de 07 de julho de 2011 (Processo 007.001501.11.9).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014738.11.2 - DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto por ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7/1, Administradora, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para concessão da gratificação de quebra de caixa, a contar de 02/05/2009.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.049933.10.8 - DEFERE o pedido de progressão funcional, relativo à mudança de referência "A" para "B", formulado por MARCO ANTÔNIO GIL FACCI, 716318/2, engenheiro, ES115NS, da Secretaria Municipal de Administração, cedido ao DMAE, com base no entendimento jurídico homologado pela Senhora Secretária Municipal de Administração no Processo nº 001.019700.10.5.

Processo 001.006401.11.2 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 94344/3, Instalador, OP10804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 02/01/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.052282.10.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MILTON ERNO BERGER, 213321/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 02/12/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.009680.11.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA APARECIDA CANTO RIBEIRO, 270973/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 02/12/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.019688.11.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por AMARILIS LAUDE LISBOA, 437491/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

Processo 001.002555.11.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por REJANE RHODEN, 547727/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 24/06/2009 a 31/12/2010.

Processo 001.051367.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 269892/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 12/08/2008 a 31/12/2010.

Processo 001.009261.11.7 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CELIA BEATRIZ GRANELLA, 486568/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 15/03/2009 a 31/12/2010.

Processo 001.007719.11.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVEIRA, 76652/3, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 17/02/2006 a 31/12/2010.

Processo 009.000333.10.7 - NOTIFICA, LUCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula 234853/1, Aposentado, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.004081.10.2 - NOTIFICA, ALBERTO BORGES DE MEDEIROS, matrícula 173396/1, Aposentado, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.000465.11.9 - NOTIFICA, REJANE MARSHALL, matrícula 231827/1, Aposentado, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.004038.10.0 - NOTIFICA, VERA REGINA JAEGER, matrícula 335001/1, Aposentado, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.004035.10.0 - NOTIFICA, REGINA DO ROSÁRIO REIS MACEDO, matrícula 165193/2, Aposentado, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001859.11.0 - Concede, em 06/07/2011, a LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, 232315/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015310.11.6 – INDEFERE, em 18/05/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO, 347507/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.002406.11.0 – Modifica, em relação a servidora MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 16/04/2004 a 15/04/2010 que passa a ser 16/04/2004 a 15/04/2009, de acordo com o Parecer 109/08-ASSEJURG/GP, face revisão.

Processo 004.002406.11.0 – Retroage, em relação a servidora MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, a concessão do 9º e 10º avanço, concedidos em 19/08/2006 e 19/08/2009, para 22/06/2006 e 22/03/2009, respectivamente, de acordo com o Parecer 109/08-ASSEJURG/GP, face revisão.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001325.11.6 – Defere, em 06/07/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LAURA MARIA VIEIRA BRITTO, 2073.5, pensionista.

Processo 009.001416.11.1 – Defere, em 06/07/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JULIANO BATISTA DA SILVA, 6874.2, pensionista.

Processo 009.001505.11.4 – Defere, em 06/07/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ELIZABETH SILVA DA SILVA, 4389.3, pensionista.

Processo 009.001554.11.5 – Defere, em 07/07/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GISLAINE BONETTI, 25245.2, servidora aposentada.

Processo 009.001031.11.2 - Indefere, em 13/04/2011, a solicitação de alteração do beneficiário do seguro obrigatório referente ao servidor aposentado PLÁCIDO RODRIGUEZ , 7298.3, solicitado por MAURO ANTONIO IRBER, por falta de amparo legal.

Processo 009.001553.11.9 – Indefere, em 06/07/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 352.5, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002266.11.3 – Concede, a contar de 06/06/2011, ao servidor VALDIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 10921.9, assistente administrativo, AA-6.01.06.D, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço trienal dez, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Módulos de Parada Segura (Empresa Pública de Transporte e Circulação), obtidos através do Pregão Eletrônico 16/2010, Processo Administrativo 008.006469.10.8, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência: 21 de março de 2011 até 20 de março de 2012.

**NOME: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:73.034.761/0001-38
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 2366, São José do Rio Preto/RS
LOTE 01**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG.
1	1079474	PARADA SEGURA - MÓDULO SIMPLES	Goloni	Conjunto	R\$5.439,00
2	1079482	PARADA SEGURA – MÓDULO DUPLO	Goloni	Conjunto	R\$7.625,00
3	1079490	PARADA SEGURA – MÓDULO TRIPLO	Goloni	Conjunto	R\$9.758,00
4	1088137	BANCO PARA PARADA SEGURA	Goloni	Peça	R\$834,90

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 45/2011
PROCESSO 001.017025.11.7**

A CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Unidade de Controle de Veículos Locados convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa ao veículo objeto deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

LOTE 1: Transself Transportes Ltda ME.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2011 - PROCESSO 001.025232.11.8 para aquisição de CARNES BOVINA E FRANGO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 26 de julho de 2011

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2011
PROCESSO 001.023779.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Materiais Hospitalares

CONTRATADA(S): Alive Heart Material Médico Ltda

ITEM: Cateter Subclávia intravenoso central infantil.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 440,00

PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de julho de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 51/2011
PROCESSO 001.019886.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: PROMOVE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em produção de eventos para prestação de serviços de organização, execução e fornecimento de toda a infra-estrutura, recursos humanos, alimentação, materiais gráficos e demais recursos necessários para as atividades relativas à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.640,00

Porto Alegre, 12 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 56/2011
PROCESSO 001.019891.11.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: BENVENUTTI GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, incluindo fotolito, prova digital e impressão, visando à divulgação institucional de todos os setores pertencentes à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00

Porto Alegre, 12 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 221/2010
PROCESSO 001.020307.11.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 02 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 12 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 242/2011
PROCESSO 001.023094.11.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:6.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:1.

MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM:4.

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:5, 7.

DESERTO:3.

FRACASSADO:2.

Porto Alegre, 13 julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.015553.11.6

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2011

PROCESSO 001.000228.11.7

OBJETO: aquisição de aparelhos e materiais elétricos

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (ACS/SMF) torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ACS/SMF, rua Siqueira Campos n° 1300, sala 307.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2011 - PROCESSO 001.028091.11.6 para aquisição de RAÇÃO PARA GATOS, LARVICIDA, MUDA DE GERIVA E LEITOR DE TRANSPONDER

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2011 - PROCESSO 001.028099.11.7 para aquisição de CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2011 - PROCESSO 001.028102.11.8 para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E USINA DE ASFALTO

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2011 - PROCESSO 001.028114.11.6 para aquisição de UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 27 de julho de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2011 - PROCESSO 001.028104.11.0 para aquisição de PEDRA PARA OBRA E TIJOLOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 27 de julho de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2011 - PROCESSO 001.025236.11.3 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2011 - PROCESSO 001.028108.11.6 para aquisição de VACUÔMETRO E FRASCO DE VIDRO

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2011 - PROCESSO 001.028113.11.0 para aquisição de LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2011 - PROCESSO 001.028118.11.1 para aquisição de IMPRESSORA PARA CARTÕES E CÂMERA DIGITAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 27 de julho de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2011 - PROCESSO 001.028095.11.1 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 16h do dia 27 de julho de 2011

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 257/2011
PROCESSO 001.023149.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

EDELMAR ROGERIO ANTUNES BRUM ME – ITEM: 1.

MM CONFECÇÕES LTDA. – ITEM 2.

Porto Alegre, 13 de junho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 213/2011
PROCESSO 001.020279.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

M. F. MACHADO SOARES – ITENS 1,29:

LIVRARIA E PAPELARIA Nª SRª APARECIDA LTDA – ITENS 2,6,9,13,14,15,18,23,24,31,33,39,42,49:

PRESTES COM. DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ITEM 3;

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA – ITENS 4,5,17,20,21,22,30;

DAROS SUPR. PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – ITENS 7,25,38,40,43;

DIAL DEPARTAMENTOS LTDA – ITENS 11,12,19,26,27,32,34,44;

ATLANTIS COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA – ITENS 16,46,47;

FRACASSADOS – ITENS 8,10,28,48;

DESERTOS – ITENS 35,36,37,41,45.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.025600.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: serviços de fornecimento e instalação de 2 lances de cabo de 30 pares entre o rack da central telefônica e os racks de comunicação do 12º andar, fornecimento e instalação de 5 voice panel com as devidas conectorizações e patch cords necessários, fornecimento e instalação de pontos lógicos para interligação de ramais no 12º andar com a devida conectorização dos pontos nos voice panel instalados.

VALOR: R\$ 9.450,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.023883.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A - CNPJ 86.781.069/0001-15

OBJETO: Renovação da assinatura anual da Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF – IDAF e Revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC, exercício 2011.

VALOR: R\$ 4.364,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.017979.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: A. RODRIGUES CAPACHOS - CNPJ 07.401.566/0001-74

OBJETO: confecção de 01 (um) tapete tipo passadeira 100% vinil, entrelaçado, vulcanizado, personalizado, para Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-33903999900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.028550.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: serviços de instalação e remanejo de pontos de rede no 11º andar e elétricos no Gabinete da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.053,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081022.11.5

OBJETO: Execução de infra estrutura e pavimentação da Rua Juliano Moreira, entre a Rua Cristiano Fischer e o final (235 metros), Rua Siegfried Gunther Fischer e Rua 3086, entre Rua Cristiano Fischer e a Rua Juliano Moreira (272 metros), e Escadaria da Rua Guilherme Alves, trecho do prédio número 1855 ao prédio número 2045.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de Agosto de 2011 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para

execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.395.458,62. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1454.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.072206.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: Franarin & Cia Ltda - CNPJ 92.277.291/0001-40

OBJETO: Renovação de assinatura para o fornecimento mensal da atualização de preços do programa de Orçamento para o período de junho de 2011 a maio de 2012.

VALOR: R\$ 900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONVITE 002.081021.11.9

OBJETO: Reconstrução do Muro de Arrimo na Rua Dr. Barcelos, 1539 – Beco W – Vila São Vicente.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de Julho de 2011 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 30.670,99. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1020.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

TOMADA DE PREÇOS 002.081027.11.7

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos prediais e orçamentos para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos locais no Município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 02 de Agosto de 2011 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 435.308,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1023.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

TOMADA DE PREÇOS 002.083006.11.7

OBJETO: Serviço de engenharia para reformulação e implantação da Iluminação Pública da Rua da República, Porto Alegre, em toda sua extensão.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 02 de Agosto de 2011 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio

Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 373.266,28. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1406.2367.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2011 **PROCESSO 003.080329.11.0**

OBJETO: Mangueira de PVC.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 01/08/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 01/08/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/08/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

CREDENCIAMENTO 01/2011 **PROCESSO 003.080316.11.5**

OBJETO: Serviços de tele-taxi para transportes de funcionários

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar - Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações.

PERÍODO: 15/07/11 a 30/07/11.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, torna público que se encontra aberto a todos os interessados, no período de 15/07/11 a 30/07/11, o processo nº 003.080316.11.5, para Credenciamento de empresas para prestação de serviços de tele-táxi, para transporte de funcionários do Departamento.

O edital e demais elementos deste credenciamento poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=239 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

EXTRATOS

CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas

CONTRATO 003.001961.11.0

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria

VALOR: R\$ 13.780,80

PRAZO: 36 meses

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda
CONTRATO 003.080164.11.0 - 01
OBJETO: Serviço de locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 26.078,16
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda - Me
CONTRATO 003.080164.11.0 - 02
OBJETO: Serviço de locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 25.802,88
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transmetraton Locadora de Veículos Ltda - Me
CONTRATO 003.080164.11.0 - 03
OBJETO: Serviço de locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 52.285,68
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Baroneza Ltda
CONTRATO 003.080164.11.0 - 04
OBJETO: Serviço de locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 26.138,64
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda
CONTRATO 003.080224.11.3
OBJETO: Aquisição de produto químico
VALOR: R\$ 1.590.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Lisamar Comércio e Serviços Ltda - Me
CONTRATO 003.080058.11.6
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção geral em 13 veículos da marca Ford
VALOR: R\$ 75.000,00
PRAZO: 12 meses

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080459.10.2
CONTRATADA: SIJ – Serviços de Informações Judiciais Ltda
OBJETO: Acréscimo de quantitativo ao objeto originalmente contratado e acréscimo de valores

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080210.10.4
CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Rádio Proteção S/S Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e redução de quantitativos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080180.09.4
CONTRATADA: Serviço de Investigação Diagnóstica Sidi Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080474.09.8
CONTRATADA: Porto Obras Ltda
OBJETO: Acréscimo de valores ao contrato originário

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080493.09.2
CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.006615.07.4
CONTRATADA: Claro S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e acréscimo de aparelhos

TERMO DE COOPERAÇÃO 003.002123.11.8
COOPERANTE: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
OBJETO: Cooperação Cultural e Financeira para promover a realização da 26ª edição do Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e da IX Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental em Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 206/2011
PROCESSO 003.080201.11.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Eletrodomésticos e acessórios.

LOTES 01 e 04 – FRACASSADOS.

LOTE 02 – NORMA ELÉTRICA LTDA.

LOTE 03 – INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.

LOTE 05 – DANIEL JORGE ZAFFARONI PINON.

LOTE 06 – REVOGADO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 11/2011
PROCESSO 003.080202.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

ITENS 01, 03, 06, 07, 08 e 13 – DIDIO & SORDI DISTRIB. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

ITENS 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12 e 14 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2011
PROCESSO 003.080339.11.5

OBJETO: Material elétrico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 08/08/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 08/08/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 08/08/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2011

PROCESSO 003.080340.11.3

OBJETO: Pontos de ronda com painel.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 08/08/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 08/08/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 08/08/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 14/2011 **PROCESSO 004.002129.11.6**

OBJETO: manutenção do prédio sede do Departamento Municipal de Habitação.

DATA DE ABERTURA: 15h do dia 25 de julho de 2011

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar, sala de reuniões

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal 8666/93, que deverão apresentar para participarem do mesmo, atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de atividades compatíveis com o objeto licitado. Fazem parte integrante do presente Convite, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8666/93, de 21.06.93, com suas alterações, a Lei Municipal 3876/74-NGE, no que couber, Lei Municipal 7084/92, Lei Municipal 10.206/2007 e as Ordens de Serviço Municipais 15, de 06/07/93, 37, de 08/12/93, 30, 12/09/94, 7, de 19/07/99, 7, de 31/05/00, 4, de 24/01/00, 6, de 01/06/00, 21, de 19/12/01, 4, de 19/03/02 e 19, de 23/10/02, e demais legislações pertinentes a matéria. Este Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS /DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail " licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.02333.11.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Empresa L2 Sistemas de Informação Ltda.

OBJETO: Inscrição de servidor no curso: Geooffice e Datageosis 2011.

VALOR: R\$ 590,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587.339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010182.11.0

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de informática

LOTE 01

EMPRESA: Lexbemark Comércio Ltda. CNPJ: 03.328.413/0001-98

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.800,00

LOTE 02:

EMPRESA: K.S. Max Informática Ltda. CNPJ: 07.848.715/0001-48

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.345,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010143.11.4

OBJETO: Aquisição de contentores para lixo, papelerias e cinzeiros

LOTE 01

EMPRESA: LAP Comércio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 10.553.866/0001-83

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 2.859,00

LOTES 02 e 03

EMPRESA: Jhollymaq Comércio de Máquinas do Brasil Ltda – EPP. CNPJ: 05.723.029/0001-15

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 03: R\$ 1.165,00

LOTE 04

EMPRESA: Ecoplast Comercial Ltda. CNPJ: 03.851.944/0002-41

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 300,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010215.11.5

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: Às 17h partir do dia 14/07/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 11/07/2011.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h 30min do dia 27/07/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública retificação da comunicação de resultado publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 4054, da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010173.11.0

OBJETO: Contratação de produtora de eventos para operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre

JULGAMENTO DE RECURSO: Improcedente o recurso interposto pela empresa Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

EMPRESA: Applicare Cursos e Eventos Ltda.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 95.500,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 54/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

VIGÊNCIA: 30/06/2011 a 29/12/2011

CONTRATO: 177/2011

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

CONTRATO: 178/2011

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 24/2011

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças MWM

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/07/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 80/1999

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51

CONTRATADA: Odila Sperandio, CPF 346.228.619-68.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato 80/1999.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula sexta do instrumento contratual e artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2011 **PROCESSO 009.001879.11.1**

OBJETO: Aquisição de insumos originais para copiadora digital Konica, modelo Bizhub 283, tais como, cilindros, reveladores e toners.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 08/08/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 08/08/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 08/08/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico egap@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-geral substituto.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2011 **PROCESSO 009.001879.11.1**

OBJETO: Aquisição de INSUMOS ORIGINAIS PARA COPIADORA DIGITAL KONICA MINOLTA, modelo Bizhub 283, tais como, cilindros, reveladores e toners.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 08/08/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 08/08/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 08/08/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico egap@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2011.

CLAUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral substituto.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248